

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 67, de 15 de dezembro de 2025.

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFRR

nº 67, segunda-feira, de 15 de dezembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA- UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho. CEP: 69314-550– Boa Vista-RR

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima -HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
Portaria - SEI nº 43, de 12 de dezembro de 2025.	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
Portaria - SEI nº 223/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 224/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 225/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 226/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 227/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.....	7

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 43, de 12 de dezembro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 459, de 13 de agosto de 2025, BS nº 2110, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO para **Contratação de serviços contínuos para a remoção de pacientes, com equipe composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista, com todos os equipamentos médicos e insumos necessários, devidamente habilitados, para atendimento das demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR)**

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Hildebrando Barbosa Junior/SIAPE: 239**** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Emanuel Cristian Tischer/SIAPE: 173**** - Integrante Requisitante da EPC;
- III. Myla Ferreira Lima/SIAPE: 344**** - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

nº 67, segunda-feira, de 15 de dezembro de 2025.

VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 223/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004359/2025-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 220/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 09 de dezembro de 2025.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 224/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.006369/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar Benedita Rafaela Silva Barreiros, matrícula Siape nº 101****, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção a Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), em decorrência do afastamento do titular.

Art. 2º O período de substituição será de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 225/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.006370/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar Viviane Pecini da Cunha, matrícula Siape nº 137****, substituto do cargo vago da Unidade de Apoio a Gestão da Enfermagem, da Gerência de Atenção a Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no período de 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 226/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

nº 67, segunda-feira, de 15 de dezembro de 2025.

Considerando o processo SEI de nº 23876.006509/2025-29, resolve:

Art. 1º Designar Marcos Maciel Sousa, matrícula Siape nº 349****, substituto do cargo vago de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), o período de substituição será de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025; de 29 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e no dia 05 de janeiro de 2026.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 227/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 15 de dezembro de 2025.

Na portaria-SEI nº 221, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 09 de dezembro de 2025, página 11,

onde se lê:

"Art. 2º O período de substituição será de 05 de janeiro a 21 de janeiro de 2026".

leia-se:

"Art. 2º O período de substituição será de 05 de janeiro a 25 de janeiro de 2026."

Theomar de Sousa Colombo